



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 17/2022**

Secção Permanente | 23.11.2022

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Remuneração por acumulação de funções	>> 6
Remunerações	>> 8
Incompatibilidades	>> 8
Aposentações / Jubilações	>> 8
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 9



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Oswaldo Pina**;

Procuradores da República, Dr.^{as} **Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.^a **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente);

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Dr.^a **Ana Cristina de Lima Vicente**.



ORDEM DO DIA

Autorizações de residência

1. A secção permanente do CSMP deliberou, deferir os pedidos de autorização para residirem em local diverso do previsto na lei, dos seguintes magistrados do Ministério Público,

a) por unanimidade:

- **Maria do Sameiro Sousa de Barros Rios da Fonseca**
- **Francisco Daniel de Melo e Santos**
- **Carla José Carvalho Machado Rocha**
- **Pedro Miguel Ribeiro Pereira**
- **Pedro Miguel Vale Ferreira**
- **Catarina Alice Almeida Costa**
- **Ana Carla Mendes Almeida**
- **José da Siva Gonçalves**
- **Rita Alexandra Pereira da Silva Sequeira Linhas**

b) por maioria:

- **Maria Isabel de Sousa Dantas** – votou contra o Dr. Osvaldo Pina, absteve-se o Senhor Vice-Procurador Geral
- **Cláudia Vegar Alves Velho** – votou contra o Dr. Osvaldo Pina, absteve-se o Senhor Vice-Procurador Geral
- **António José da Silva Gonçalves** – absteve-se o Dr. Osvaldo Pina.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, indeferir o pedido de autorização para residir em local diverso do previsto na lei, da Procuradora da República, Dr.ª **Isabel Maria Rosa Furtado Cabral Gomes da Costa**.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Votaram contra as Dr.ªs Patrícia Cardoso e Raquel Mota.

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

2. A secção permanente do CSMP deliberou,
 - a) por maioria, autorizar que a Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª **Carla Maria Pires de Barros e Pereira de Sousa**, colocada no DIAP Regional do Porto, exerça em regime de acumulação, com a representação do Processo n.º 1625/12.7TAPVZ, do 3.º Juízo Central Criminal de Vila do Conde, deslocalizado em Matosinhos, entre 13 de janeiro de 2021 e 6 de dezembro de 2021, ratificando-se os atos praticados – votou contra o Dr. Osvaldo Pina, absteve-se o Senhor Vice-Procurador Geral e a Dr.ª Patrícia Cardoso;
 - b) por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 13 de janeiro e 6 de dezembro de 2021, relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Carla Maria Pires de Barros e Pereira de Sousa**, colocada no DIAP Regional do Porto, com as funções a representação do Processo n.º 1625/12.7TAPVZ, do



Conselho Superior do Ministério Público

3.º Juízo Central Criminal de Vila do Conde, deslocalizado em Matosinhos, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

3. *Adiado*

*Pedido de reafecção à Procuradoria dos juízos centrais cíveis do Porto e juízos cíveis da Póvoa de Varzim, da procuradora da República, Lic. **Mónica Aristides Oliveira de Azevedo**, colocada na Secção de Vila do Conde.*

Adiado para obtenção de elementos adicionais.

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que os Procuradores da Repúblicas, Drs. **Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando, Maria João Figueira Ramos e Cristiano Lopes Germano**, colocados como Dirigentes de secção/criminais (DIAP e Instrução) da comarca de Coimbra assegurem, em acumulação, o serviço atribuído à Procuradora da República, Dr.ª Sara Abigail Pereira Gomes (colocada no DIAP de Coimbra) desde o dia 5 de setembro de 2022 e pelo período de 6 meses (ou até o regresso da Dr.ª Sara Abigail Pereira Gomes, caso ocorra em momento anterior), ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

5. *Adiado*

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, Pedido de autorização para que na procuradoria do juízo de família e

*menores de Marco de Canavezes, comarca de Porto Este, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem naquela Procuradoria, as procuradoras da República Lics. **Diana Isabel Teixeira Guedes Monteiro, Laura Sofia de Barros Coelho da Rocha, Elsa Regina Castelo Ferreira e Elisabete Maria de Almeida Néri.***

Adiado para obtenção de elementos adicionais.

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar:
- a) a cessação do exercício cumulativo de funções relativa ao Procurador da República, Dr. **Fernando Manuel Pereira**, colocado na Secção do DIAP e Procuradoria do Juízo de Competência Genérica da Praia da Vitória, com a Secção do DIAP e Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Santa Cruz da Graciosa, e
 - b) o exercício cumulativo relativo à Procuradora da República, Dr.ª **Ana Manuela Costa Fernandes**, colocada na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica da Praia da Vitória, com a Secção do DIAP e Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Santa Cruz da Graciosa, com efeitos com a notificação da presente deliberação.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª **Susana Teresa Moreira Vilaça da Silva Barroso**, colocada na Procuradoria do Juízo Central Criminal de Almada, ao lugar na



Conselho Superior do Ministério Público

Procuradoria do Juízo Local Criminal e secções do DIAP do Montijo, desde 28 de setembro de 2022 e até ao regresso ao serviço das Senhoras Procuradoras da República Dr.ª Filipa Tenazinha e Dr.ª Olga Duarte.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que a Procuradora da República, Dr.ª **Paula Cristina Lucas Ferreira Rios** colocada no DIAP de Faro assegure em regime de acumulação funções no Juízo de Instrução Criminal de Faro (em concreto, as funções anteriormente atribuídas à PR Rute Silva), desde 27 de outubro de 2021 e pelo período de 6 meses ou até ao regresso do Procurador da República, Dr. Rui Loução, caso ocorra em momento anterior, ratificando-se os atos, eventualmente, praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar a reafecção da Procuradora da República Dr.ª **Lígia Noronha Rocha**, colocado no Juízo Local Cível de Portalegre ao Juízo Local Criminal de Elvas, desde o dia 3 de novembro de 2022 e até à colocação de um magistrado do Ministério Público provindo do quadro complementar, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar a reafecção da Procuradora da República Dr.ª **Catarina Gonçalves Santos Mesquita Reimão**, colocada no Juízo Local Criminal de Portalegre ao Juízo Local Cível de Portalegre, desde o dia 3 de novembro de 2022 e até à colocação de um magistrado do Ministério Público provindo do quadro complementar, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa ao Procurador da República, Dr. **Paulo Jorge Mendes Nabais**, colocado na Covilhã – Trabalho, comarca de Castelo Branco, com o juízo local cível e respetiva Procuradoria do Fundão, com efeitos a 04 de novembro de 2022, por seis meses, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar a reafecção do Procurador da República Dr. **Bruno Miguel Monteiro Alcarva**, colocado na Comarca de Lisboa Oeste ao DIAP de Lisboa, desde a presente data e até à produção de efeitos do próximo movimento de Magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

13. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a reafecção:

- da Procuradora da República Dr.^a **Sónia Filipa Pinto Simões da Silva**, colocada na 2.^a Secção de Lamego do DIAP de Viseu, à 2.^a Secção do DIAP de Viseu;
- da Procuradora da República Dr.^a **Joana Catarina do Souto Lopes**, colocada na 2.^a Secção do DIAP de Viseu, à 2.^a Secção de Lamego do DIAP de Viseu,

desde a presente data e até à produção de efeitos do próximo movimento de Magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

14. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reafecção, com efeitos a 04 de novembro de 2022, do Procurador da República, Dr. **Guilherme Brandão Salazar Loureiro Gomes** destacado em Lisboa Norte – Vila Franca de Xira – Juízo Local criminal, ao Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira, até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso.

Remuneração por acumulação de funções

15. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos

Procuradores da República, Dr. **Fernando Jorge Graça de Paula Jacob**, colocado em Setúbal – Comércio e Dr.^a **Florabela Reis Fernandes de Almeida**, colocada em Setúbal – Central Cível, com as funções junto do juízo Cível e dos juízos de execução de Setúbal, acometidas à Procuradora da República Dr.^a Olga Sofia Domingues Trinta e Melo, no período compreendido entre 17/06/2022 e 15/07/2022, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

16. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Procuradores da República Dr.^a **Ana Elisa Santos**, colocada no Juízo Local Criminal de Almada – J1 com as funções do J1 do Juízo Local Cível, e metade do serviço correspondente à respetiva Procuradoria e Dr. **Delmar Soromenho**, colocado nos Juízos Locais Cíveis de Almada (exercendo agora apenas funções junto do J2 do Juízo Local Cível, bem como metade do serviço da respetiva Procuradoria) com o J3 do Juízo Local Criminal, no período compreendido entre 09.06.2022 e 15.07.2022, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

17. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Procuradores da República Drs. **Sheila Maria Nascimento Pinto**



Conselho Superior do Ministério Público

de Almeida, Margarida Barbeitos Pereira e Ricardo Luís Miranda Pedro, colocados em Sintra – DIAP, com as funções junto dos Juízos de Pequena Criminalidade de Sintra na proporção de 1/5 do seu vencimento, quanto ao período compreendido entre os dias 05.04.2022 e 15.07.2022.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

18. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de agosto de 2021, relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Maria Laura Ferreira de Azevedo Rios de Oliveira**, colocada no DIAP do Porto, com as funções de representação do MP junto do juízo local e de pequena criminalidade do Porto, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

19. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa ao Procurador da República, Dr. **António José da Silva Gonçalves**, colocado em Faro – DIAP e nomeado enquanto Diretor do DIAP de Faro, com as funções de Dirigente de Secção de Portimão, no período compreendido entre 04.03.2022 e 15.07.2022, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

20. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 1 de setembro e 3 de novembro de 2022, relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Marta Filipa Marçal Almeida**, colocada no Juízo de competência genérica de Niza, exerça, em regime de acumulação, funções no Juízo de competência genérica de Elvas, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

21. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 1 de setembro e 3 de novembro de 2022, relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Luzia Maria Pereira Alegria**, colocada no Juízo do Trabalho de Portalegre, exerça, em regime de acumulação, funções no juízo local criminal e procuradoria de Portalegre, na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Remunerações

22. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, acordam na secção permanente do Conselho Superior do Ministério Público em esclarecer a requerente, Procuradora da República, Dr.ª **Susana Maria da Silva Vicente Nunes Simões**, colocada na Comarca de Lisboa Oeste, que a mesma tem direito a auferir pelo índice 200, desde 06.04.2022.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Incompatibilidades

23. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em tomar conhecimento que a Procuradora da República Dr.ª **Cláudia Ladeiro** irá frequentar Curso Breve de Pós-Graduação de “Responsabilidade em Saúde”, do Centro de Direito Biomédico da Universidade de Coimbra que decorrerá em horário pós-laboral.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Aposentações / Jubilações

24. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos para a jubilação relativos à Procuradora da República, Dr.ª **Ana Bela Martins de Carvalho**, colocada no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

25. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos para a jubilação relativos ao Procurador da República, Dr. **José Joaquim de Magalhães Coelho**, colocado na Procuradoria do Juízo do Trabalho de Guimarães, Comarca de Braga.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

26. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos para a jubilação relativos ao Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **João António Silveira Palma Ramos**, colocado no Supremo Tribunal de Justiça.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

27. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos para a jubilação relativos ao Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Manuel Rodrigues Taxa**, colocado na Procuradoria-Geral Regional de Évora, com referência a 31 de janeiro de 2023.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

28. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos para a jubilação relativos ao Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **José António Góis Nunes**, colocado no Supremo Tribunal de Justiça, com referência a 31 de janeiro de 2023.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares



29. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos para a jubilação relativos Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Fernando Manuel Barbosa Soares de Miranda**, colocado na Procuradoria-Geral Regional do Porto.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

30. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos para a aposentação relativos ao Procurador da República, Dr. **Carlos Manuel Godinho e Santos**, colocado na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Évora.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Recursos Hierárquicos (COJ)

31. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o recurso apresentado e atribuir *à Técnica de Justiça Adjunta* **Antónia Maria Lucas Fachadas Gonçalves**, pelo serviço prestado na Procuradoria junto do Juízo de Família e Menores de Beja, no período compreendido entre 02-09-2019 a 16-02-2022, a notação de “Bom com Distinção”.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

32. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o recurso apresentado pela Técnica de Justiça Auxiliar **Maria Bianor Vale da Silva**, quanto à notação atribuída pelo serviço prestado na unidade de processos UP7 – 7.ª Secção – do DIAP do Porto, nos

serviços de apoio do Ministério Público junto do Juízo de Pequena Criminalidade do Porto e na Unidade Central (extinta 7.ª secção) do DIAP do Núcleo do Porto, no período compreendido entre 09-09-2015 e 05-12-2021, e consequentemente, manter na íntegra a decisão recorrida.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

33. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, conceder provimento ao recurso hierárquico interposto pelo Oficial de Justiça **Rui Jorge Ribeiro Pontes Bacelar Alves**, e em consequência atribuir a classificação de “Bom com Distinção”, pelo serviço executado no Ministério Público – Juízo Local Cível, Núcleo de Vila Nova de Famalicão, da comarca de Braga.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares